

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE NORDESTE

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 5 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 4 ° SUPLEMENTAR	(f) 5 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	4 614 940		4 761 289	
Receitas próprias (500)	184 800		184 800	
Receitas do estado (310)	4 430 140		4 576 489	
De capital.....	456 130	5 071 070	456 130	5 217 419
Receitas próprias (500)	446		446	
Receitas do estado (310)	455 684		455 684	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	5 667	5 667	5 667	5 667
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	5 667		5 667	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 076 737		5 223 086
Despesa				
Corrente.....	5 067 769		5 214 118	
Receitas próprias (500)	180 046		180 046	
Receitas do estado (310)	4 887 723		5 034 072	
De capital.....	8 968	5 076 737	8 968	5 223 086
Receitas próprias (500)	5 200		5 200	
Receitas do estado (310)	3 768		3 768	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 076 737		5 223 086
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
					<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....	1	200		200	
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	3 000		3 000	
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....	3				
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....	4				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	5	1 000		1 000	
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	6	400		400	
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....	7				
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....	8				
06	01	02		500	Privadas.....	9				
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....	10				
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	11				
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....	12				
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	13				
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....	14				
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	15	1 500		1 500	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....	16				
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	17	4 428 640	146 349	4 574 989	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....	18				
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....	19				
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	20				
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	21				
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	22				
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....	23				
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....	24				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 434 740	146 349	4 581 089	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 434 740	146 349		4 581 089
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....	25				
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	26	3 000			3 000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	27	14 500			14 500
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	28	55 000			55 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	29	5 500			5 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	30	100			100
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....	31	50 000			50 000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	32	45 000			45 000
07	01	99		500	Outros.....	33	100			100
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	34	3 000			3 000
07	02	99		500	Outros.....	35	2 000			2 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....	36	2 000			2 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	37	451 632			451 632
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....	38				
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	39	5 667			5 667
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	40				
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....	41	4 052			4 052
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	42	446			446
							5 076 737	146 349		5 223 086

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
					<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....	1				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....	2				
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2 059 974	166 134	2 226 108	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4				
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	5	17 691		17 691	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	6				
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....	7				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....	8				
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	9	514 388	20 000	494 388	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....	10				
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	11	1 000		1 000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	12				
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	13	5 000		5 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....	14				
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....	15				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....	16				
01	01	10		310	Gratificações.....	17	47 140		47 140	
01	01	10		500	Gratificações.....	18				
01	01	11		310	Representações.....	19				
01	01	11		500	Representações.....	20				
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	21	167 410		167 410	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....	22				
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	23	514 500	20 000	534 500	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....	24				
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	25	188 646	20 000	168 646	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	26				
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	27	12 262	3 400	8 862	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....	28				
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	29				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	30				
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	31	200		200	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	32				
01	02	05		310	Abono para falhas.....	33	905		905	
01	02	05		500	Abono para falhas.....	34				
01	02	06		310	Formação.....	35				
01	02	06		500	Formação.....	36				
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3 529 116	186 134	43 400	3 671 850

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i>						
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....	37	3 529 116	186 134	43 400		3 671 850
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....	38					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....	39	864				864
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....	40					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	41	39 654	3 615			43 269
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....	42					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....	43					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....	44					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	45					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	46					
01	03	00			Segurança Social						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	47	1 249		782		467
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	48					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....	49	6 000		1 062		4 938
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....	50					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....	51					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....	52					
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	53	430 883	15 844			446 727
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....	54	100				100
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	55	353 300				353 300
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....	56					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	57	2 000		1 000		1 000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	58					
01	03	08		310	Outras pensões.....	59					
01	03	08		500	Outras pensões.....	60					
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....	61	16 800		13 000		3 800
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....	62					
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS						
02	01	00			Aquisição de bens						
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....	63		150			150
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	64					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....	65	3 600				3 600
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....	66	500				500
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....	67					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....	68					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....	69	5 869		2 238		3 631
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	70	500				500
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 390 435	205 743	61 482		4 534 696

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>		4 390 435	205 743	61 482	4 534 696
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....	71	60 000			60 000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	72	23 000			23 000
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....	73				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	74	41 862			41 862
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	75	10 500		451	10 049
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	76				
02	01	05	D)	310	Outros.....	77				
02	01	05	D)	500	Outros.....	78				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....	79	10 295			10 295
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	80	67 944			67 944
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....	81				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	82	26 900			26 900
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....	83				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....	84				
02	01	06	D)	310	Outros.....	85				
02	01	06	D)	500	Outros.....	86				
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	87				
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	88	500			500
02	01	08		310	Material de Escritório.....	89	2 900	890		3 790
02	01	08		500	Material de Escritório.....	90	500			500
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....	91				
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....	92				
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....	93	250			250
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....	94				
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....	95	1 200		313	887
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....	96				
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....	97				
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....	98	595			595
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....	99				
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	100	800			800
02	01	14		310	Outro material-peças.....	101	100			100
02	01	14		500	Outro material-peças.....	102				
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....	103				
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	104	50			50
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	105	27 744	451		28 195
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	106	4 000			4 000
02	01	16	B)	310	Outros.....	107				
02	01	16	B)	500	Outros.....	108				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 669 575	207 084	62 246	4 814 413

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>		4 728 427	214 522	67 573	4 875 376
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	139	300			300
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....	140				
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	141	1 500			1 500
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	142				
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	143	280 622			280 622
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	144	5 600			5 600
02	02	10	B)	310	Outros.....	145	500			500
02	02	10	B)	500	Outros.....	146	1 100			1 100
02	02	11		310	Representação dos serviços.....	147				
02	02	11		500	Representação dos serviços.....	148				
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	149	1 000			1 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	150				
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	151	1 778			1 778
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....	152				
02	02	12	C)	310	Outros.....	153	250			250
02	02	12	C)	500	Outros.....	154				
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	155				
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	156				
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	157	250			250
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	158				
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	159				
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	160				
02	02	15		310	Formação.....	161				
02	02	15		500	Formação.....	162	1 100			1 100
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....	163				
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....	164				
02	02	17		310	Publicidade.....	165				
02	02	17		500	Publicidade.....	166	900			900
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....	167	999			999
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	168				
02	02	19		310	Assistência técnica.....	169	2 195			2 195
02	02	19		500	Assistência técnica.....	170	100			100
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....	171	1 400		600	800
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....	172				
02	02	22		310	Serviços de saúde.....	173				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....	174				
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....	175				
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....	176				
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....	177				
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....	178				
02	02	25		310	Outros serviços.....	179	500			500
02	02	25		500	Outros serviços.....	180	200			200
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 028 721	214 522	68 173	5 175 070

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 028 721	214 522	68 173	5 175 070
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		310	Privadas.....	181				
04	01	02		500	Privadas.....	182				
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....	183				
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....	184				
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		310	Segurança Social.....	185	13 431			13 431
04	06	00		500	Segurança Social.....	186				
04	07	00			Instituições sem Fins Lucrativos					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....	187				
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....	188				
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....	189				
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....	190				
04	08	02	B)	310	Outros.....	191	21 032			21 032
04	08	02	B)	500	Outros.....	192	400			400
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	193	3 500			3 500
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....	194				
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....	195				
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....	196				
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		310	Outros.....	197				
05	08	03		500	Outros.....	198				
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....	199				
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....	200				
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....	201				
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....	202				
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....	203	590			590
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....	204	95			95
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....	205				
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....	206				
06	02	03	O)	310	Outros.....	207				
06	02	03	O)	500	Outros.....	208				
					A TRANSPORTAR:.....		5 067 769	214 522	68 173	5 214 118

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 067 769	214 522	68 173	5 214 118
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	03	310		Edifícios.....	209				
07	01	03	500		Edifícios.....	210				
07	01	04	310		Construções diversas.....	211				
07	01	04	500		Construções diversas.....	212				
07	01	06	310		Material de transporte.....	213				
07	01	06	500		Material de transporte.....	214				
07	01	07	310		Equipamento de informática.....	215	2 445		404	2 041
07	01	07	500		Equipamento de informática.....	216	2 700			2 700
07	01	08	310		Software informático.....	217				
07	01	08	500		Software informático.....	218				
07	01	09	310		Equipamento administrativo.....	219	699			699
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....	220	500			500
07	01	10	310		Equipamento básico.....	221	569	110		679
07	01	10	500		Equipamento básico.....	222	1 500			1 500
07	01	11	310		Ferramentas e utensílios.....	223		294		294
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....	224				
07	01	12	310		Artigos e objectos de valor.....	225				
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....	226				
07	01	15	310		Outros investimentos.....	227	55			55
07	01	15	500		Outros investimentos.....	228	500			500
					TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL					
					Instituições sem Fins Lucrativos					
08	07	01	310		Instituições sem Fins Lucrativos.....	229				
08	07	01	500		Instituições sem Fins Lucrativos.....	230				
							5 076 737	214 926	68 577	5 223 086

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
17	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Reforço orçamental para o subagrupamento 01.01 no valor de 146.134€ e para o subagrupamento 01.02 no valor de 215€ conforme ofício nº SAI-DRAE/2021/4292 de 12-10-2021</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
95	Verba transferida para a rubrica 020101 no valor de 150€ e para a rubrica 020108 no valor de 290€	
63	Verba transferida da rubrica 020111 no valor de 150€	
69	Verba transferida para a rubrica 020201 no valor de 2 000 €	
117	Verba transferida para a rubrica 020201 no valor de 1 500 €	
131	Verba transferida para a rubrica 020201 no valor de 2700€ e para a rubrica 020209C no valor de 1000€	
119	Verba transferida das rubricas: 020104 no valor de 2000€, da 020121 no valor de 1500€ e da 020209A no valor de 2700€	
171	Verba transferida para a rubrica 020108 no valor de 600€	
89	Verba transferida das rubricas: 020111 no valor de 290€ e da 020220 no valor de 600€	
135	Verba transferida das rubrica 020209A no valor de 1000€	
69	Verba transferida para a rubrica 020120 no valor de 238 €	
115	Verba transferida da rubrica 020104 no valor de 238€	
75	Verba transferida para a rubrica 020116A no valor de 451€	
105	Verba transferida da rubrica 020105C no valor de 451€	
117	Verba transferida para a 020111 no valor de 127€	
95	Verba transferida da rubrica 020121 no valor de 127€	
215	Verba transferida para as rubricas: 070110 no valor de 110€ e para a 070111 no valor de 294€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
221	Verba transferida da rubrica 070110 no valor de 110€	
223	Verba transferida da rubrica 070110 no valor de 294€	
3	Reforço orçamental no valor de 146.134€ de acordo com o ofício nº SAI-DRAE/2021/4292 de 12-10-2021	
41	Reforço orçamental no valor de 215€ de acordo com o ofício nº SAI-DRAE/2021/4292 de 12-10-2021	
9	Verba transferida para a rubrica 010103 no valor de 20.000€	
3	Verba transferida da rubrica 010106 no valor de 20.000€	
25	Verba transferida para a rubrica 010114 no valor de 20.000€	
23	Verba transferida da rubrica 010115 no valor de 20.000€	
27	Verba transferida para a rubrica 010214A no valor de 3.400€	
41	Verba transferida da rubrica 010202 no valor de 3.400€	
47	Verba transferida para a rubrica 010305A no valor de 782€	
49	Verba transferida para a rubrica 010305A no valor de 1.062€	
57	Verba transferida para a rubrica 010305A no valor de 1.000€	
61	Verba transferida para a rubrica 010305A no valor de 13.000€	
53	Verba transferidas das rubricas: 010303A no valor de 782€, da 010303O no valor de 1.062€, da 010306 no valor de 1.000€ e da 010310P no valor de 13.000€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPEZA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.